



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor Júnior Charles Ferreira Filho.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Júnior Charles Ferreira Filho pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
CIDADANIA





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa conceder o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Júnior Charles Ferreira Filho.

Natural de Belo Horizonte, nascido em 22 de março de 1984, e criado em Vazante, Júnior Charles chegou a Unai no ano de 2002, fixando residência nesta cidade há mais de 25 anos. Desde então, construiu aqui sua história de vida, marcada pelo trabalho, pela fé e pelo compromisso com a comunidade.

Filho de José Ferreira Filho e Aparecida Donezete de Deus, é pai dedicado de Cauã, e exemplo de cidadão que honra os valores familiares, morais e espirituais. Sua trajetória em Unai reflete o compromisso de quem escolheu esta terra como lar e que, por meio do trabalho e da convivência, tornou-se parte integrante da história do município.

De formação bacharel em Teologia e de sólida conduta cristã, Júnior Charles sempre se destacou pelo caráter ético, pela generosidade e pelo respeito ao próximo. Profissionalmente, atuou em diferentes áreas de relevância social, prestando serviços à CEMIG, ao Restaurante Vila Verde, à Funerária Bom Pastor e, atualmente, à Funerária Senap, onde é reconhecido pelo zelo, responsabilidade e atenção às famílias em momentos de fragilidade.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o Currículo do homenageado, fazendo por esta forma, a exposição de suas atividades, onde se verifica ricas informações.

Diante do exposto, espero contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Unai, data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
CIDADANIA



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71\*. \*\*6-\*8 em **30/10/2025 18:06:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18W1.3X06.753H.V236.6256, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **546.8D0** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71\*. \*\*6-\*8 , em **30/10/2025 - 18:06:53**

Código de Autenticidade deste Documento: 1831.5A06.2537.680U.0671

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

